Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu

Ano 14
Nº 031
Acesso Online

Órgão Oficial do Município - 04 de Maio de 2017 Editor-chefe: **MONALISA FAGUNDES DE SÁ**

PORTARIA Nº 014/2017

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ No uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º- Exoneraros membrosda Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Conceição de Macabu,a Sr.ª Ana Aparecida Neves França Couto,Sr.ª Elisabete Lousa da Silva Henrique, a Sr.ª Roseli Dantas Bragança , a partir de01 de maio de 2017.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2017, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 02 de maiode 2017
Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente

DECRETO MUNICIPAL Nº 057
DE 03 DE MAIO DE 2017

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DE MACABU.

O Prefeito Municipal de Conceição de Macabu, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artº 4º, inciso I, letra c, da Lei municipal nº 1.443 de 27 de dezembro de 2016; D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R$ 150.000,00 (Cem e cinqüenta mil reais), para reforçar dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde de Conceição Macabu, constantes do Anexo I, nos termos do Artº. 43, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

CÓDIGOS				VALORES		
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	FONTE	NR	REFORÇO		ANULAÇÃO
FMS						
04.10.122.0405.2.586	319016	0	6		R$	105.000,00
04.10.302.0408.2.601	319004	0	67		R$	45.000,00
04.10.122.0405.2.586	319004	0	3	R$ 100.000,00		
04.10.301.0406.2.577	339039	50	39	R$ 50.000,00		
TOTAL				R$ 150.000,00	R$	150.000,00

Decreto nº 057/2017

PORTARIA Nº 015/2017

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ No uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º-Nomeardo Cargo em Comissão de Procurador Geral desta Casa Legislativa, oSr. Jader Celso Gomes de Sousa ,a partir de 01 de maio de 2017.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de maiode 2017, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 02 de maio de 2017
Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente

PORTARIA N°. 039/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU - IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artº 49, da Lei Municipal nº. 756/2006; RESOLVE:

Artº. 1º- CONCEDER, o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, com base em inspeção da Junta Médica Municipal, aos servidores abaixo:

PROCESSO	SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO
3909/2017	Leticia Rezende Massena	4625309	18/04/17 à 02/05/17
2677/2017	Patricia Neves Francisco Bessa	4625148	22/03/17 à 07/04/17
2979/2017	Mariana Seixas Alves e Silva	4622470	28/03/17 à 12/04/17
3516/2017	Katlen Aparecida Crespo da Rocha	4625077	02/04/17 à 16/04/17
3342/2017	Rogerio Batista Medeiros	4626406	16/04/17 à 30/05/17

Artº. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir das datas de início das concessões, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 27 de abril 2017
ADERALDO SPESSE RANGEL
Presidente

PORTARIA Nº. 041/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU - IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artº 51, da Lei Municipal nº. 756/2006; RESOLVE:

Artº.- 1º - CONCEDER o benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, por 120 (cento e vinte) dias consecutivos, a partir de 19 de fevereiro de 2017, a servidora LIDIA LOOSE REIS, Assistente Social, matrícula nº 4626565, conforme processo 4589/2017

Artº.- 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 19 de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 27 de abril de 2017
ADERALDO SPESSE RANGEL
Presidente